

A T A **37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2020.**

Em 12 de agosto de 2020, às 10 horas, na sede da CEB, com a presença dos Senhores JORGE RÊGO, MICHELLA CHRISTIAN SIMÕES FONTES LIMA e MURILO BOUZADA DE BARROS, foi realizada a Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade. A Sra. Michella Christian S. F. Lima, na qualidade de Presidente do Comitê, conforme Portaria nº 031/2019-PR, abriu a reunião e submeteu o assunto contido na ordem do dia, na forma a seguir detalhada, por item pautado. **1) Auxiliar o Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília - CEB na indicação do Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores da empresa, conforme constante do Comunicado nº 008/2020-PR, de 11 de agosto de 2020. Trata da seguinte indicação:**

a) Sr. Joel Antônio de Araújo. Os membros do Comitê receberam os seguintes documentos para análise: *Curriculum Vitae*; Diploma de Bacharel em Administração, emitido pela Universidade Federal de Minas Gerais; cópia da Carteira de Identidade, emitida pela PCMG; Título Eleitoral; relação de bens contidos na Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2019; Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho; e comprovante de residência. Foram realizadas consultas e emissão de certidões em que constam regularidade, quitação ou negatividade da Justiça Eleitoral; Justiça Eleitoral - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Justiça Federal Seção Judiciária do Distrito Federal; Receita Federal; Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Banco Central; Justiça Militar da União; Tribunal Superior do Trabalho; e Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. Em relação à certidão do Tribunal de Contas da União – TCU, foi emitida certidão positiva em que constam 4 processos com os seguintes *status*, a saber:

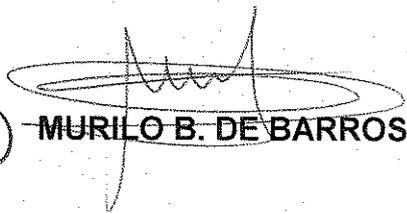
“Processo: 018.778/1994-1, Tipo: Prestação de contas, Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1993, Estado: Encerrado e Qualificação: Responsável;

Processo: 009.591/1993-1, Tipo: Relatório de inspeção, Assunto: RELATORIO DE INSPEÇÃO ORDINARIA ABRANGENDO O PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 1993, Estado: Encerrado e Qualificação: Responsável;

Processo: 024.954/1991-8, Tipo: Prestação de contas, Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990, Estado: Encerrado e Qualificação: Responsável; e **Processo: 009.266/1988-7,**

CS
1

Tipo: Prestação de contas, Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXTINTA CIBRAZEM (ATUAL CONAB) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1987. RESP: RAIMUNDO JOÃO PIRES SALDANHA NETO E OUTROS, Estado: Encerrado e Qualificação: Responsável. Destarte, os membros do Comitê de Elegibilidade opinam, numa análise perfunctória, que não há interesses conflitantes com a pessoa político-administrativa controladora da sociedade de economia mista e com a CEB, pois sequer integram os referidos processos que, inclusive, encontram-se encerrados. Quanto aos demais pontos o Comitê não identificou impedimentos e verificou que, conforme declarado pelo indicado - inclusive com aposição de ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais – o **Sr. Joel Antônio de Araújo**, apresenta os requisitos necessários constantes do Formulário Padronizado de Cadastro de Administradores para assunção do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores da CEB. Assim, fica a critério do Conselho de Administração a decisão final sobre a nomeação do indicado para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia Energética de Brasília - CEB. Para constar, eu  (Jailson Luiz do Nascimento Valentino) lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura por parte dos membros do Comitê, em única via de igual forma e teor, para compor o livro de "Atas das Reuniões do Comitê de Elegibilidade" da Companhia Energética de Brasília - CEB.


MICHELLA CHRISTIAN S. F. LIMA
JORGE RÊGO
MURILO B. DE BARROS